



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	9
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	12
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	14
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2789, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 589.510,00** (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e dez reais) para criar dotação e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada de acordo com art. 42, da Lei nº 4.320/64, no artigo 9º da Lei nº 1.638/2021-LOA e Processo Administrativo nº 13/0563/2022.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo, deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O**

ANEXO

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1989	10.122.0023.2.502	3.3.90.36.15	80	1.000,00	
2744	10.304.0019.1.626	3.3.90.39.99	80	1.000,00	
2790	10.302.0029.2.530	3.3.93.39.00	80	43.030,00	
2785	10.302.0029.2.530	3.3.93.39.99	80	3.880,00	
1993	10.122.0023.2.502	3.3.90.91.10	80	100.000,00	
1985	10.122.0001.1.623	4.4.90.51.00	80	1.000,00	
2789	10.122.0029.2.537	3.3.93.39.00	212	110.000,00	
2537	10.301.0018.2.520	3.3.90.39.50	212	300.000,00	
2759	10.305.0019.2.545	3.3.90.49.01	212	30.000,00	
1990	10.122.0023.2.502	3.3.90.39.00	80		149.910,00
	10.302.0029.2.530	3.3.90.30.01	212		200.000,00
	10.305.0019.2.545	3.3.90.30.99	212		30.000,00
2564	10.302.0029.2.531	3.3.90.36.15	212		110.000,00
2566	10.302.0029.2.531	3.3.90.39.99	212		100.000,00
TOTAL				589.910,00	589.910,00

Fonte de Recursos: 212 – FNS - Custeio
80 – Imp e Transf

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 3

DECRETO N.º 2790, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.080.645,00 (hum milhão e oitenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) para atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada de acordo com art. 42, da Lei nº 4.320/64, no artigo 9º e parágrafo único, da Lei nº 1.615/2021-LOA e Processo Administrativo nº 13/0611/2022.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2817	10.302.0029.2.543	3.3.90.39.99	214	1.080.645,00	
2559	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.99	214		1.080.645,00
TOTAL				1.080.645,00	1.080.645,00

Fonte de Recursos: 214 – FES – Custeio

PORTARIA N° 644/GAP/22.

Estabelece a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE);

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Segmento do Poder Executivo Municipal:

Titular: Adriano Geremias Pinto da Costa

Suplente: Cristiane Caetano Vilar de Queiroz Souza

Segmento da Sociedade Civil

Titular: Darwin de Freitas

Suplente: Vacância

Titular: Deise Rose Neiba da Cruz Souza

Suplente: Carla Cristina Fernandes de Assis

Segmento dos Pais de alunos da Educação Básica Municipal Pública

Titular: Maria Cícera Lucena

Suplente: Kelly Coutinho de Moura

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

Segmento dos Profissionais da Educação

Titular: Ana Paula Sousa Silva

Suplente: Tatiane Tomás Cisne

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 4

Titular: Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess

Suplente: Mary Ellen Silva Santos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no

RESOLVE:

PORTARIA Nº 645/GAP/22. AUTORIZAR a requisição do servidor **LEONARDO SIMÕES DE SOUZA SABÓIA**, Agente Administrativo, Matrícula 12508/01, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 008ª Zona Eleitoral - Engenho Novo, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.150/2020, no período de **10 de maio de 2022 a 19 de dezembro de 2022**. (Processo nº. 1913/2022/06)

PORTARIA Nº 646/GAP/22. NOMEAR ANDRÉ LUIZ DAVID DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito – GAP, a contar de 02/06/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 770/SEMAD/2022.

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD no tocante a promover a fiscalização e controle da frota de veículos próprios e locados;

CONSIDERANDO a necessidade de responsabilizar os usuários dos veículos para uso exclusivo das demandas administrativas dos órgãos da administração desta Municipalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de transparência da gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para exercer a função de Gerenciamento dos veículos no âmbito de suas respectivas Secretarias, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria
Antonio Firmino da Costa	8368/23	Diretor do Departamento Central de Controle de Viaturas Oficiais	SEMAD
Elizeu da Rocha Farias	7258/31	Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário	SEMAD
Andreia Loureiro dos Reis Teodoro	1046/01	Secretária Municipal de Ambiente e Defesa de Animais	SEMADA
Renan Henrique do N. Silva	14386/01	Subsecretário Municipal de Ambiente e Defesa de Animais	SEMADA
Juan Victor S. de Carvalho	14439/01	Chefe de Gabinete	SEMEL
Alexandre Fragoso Roubert	14400/01	Assessor Técnico	SEMEL
Bernardo Moreira Fernandes	14455/01	Subsecretario Adjunto de Infraestrutura e Eventos Culturais	SEMCTUR
Joamilton Ornelas Fontes Pereira	14327/01	Secretário Adjunto de Infraestrutura e Eventos Culturais	SEMCTUR
Mauricio Baptista Ferreira	15130/01	Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	SEMUTTRAN
Marcio Rodrigo Campos da Silva	14750/01	Chefe de Gabinete	SEMUTTRAN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 5

Thiago Luis Julio de Mendonça	14429/01	Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Respondendo)	SEMCONSESP
Pedro Toshio Carneiro Kimura	14419/01	Subsecretário Adjunto de Manutenção de Próprios Municipais	SEMCONSESP
Felipe Soares Laureano	14475/01	Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública	SEMUSOP
Samuel Maia Henrique	14384/01	Diretor de Departamento de Fiscalização e Controle Urbano	SEMUSOP
Marcio Augusto de Oliveira	1676/43	Assessor Técnico	SEMOB
Cristina Remann da Silva Oliveira	14197/01	Secretária Municipal de Obras	SEMOB
Dayane Lopes Oliveira Aragoso	14190/01	Secretaria de Projetos Especiais e Gestao de Convenios	SEPEC
Jefferson Oliveira Ferreira	14753/01	Secretário Municipal de Defesa Civil	SEMDEC
Andre Faria Machado	4370/21	Agente de Defesa Civil	SEMDEC
Alex da Conceição Binoti	14191/01	Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	SEMFAPLAN
Maise Justo Meirelles	14189/01	Vice Prefeita	GAP
Marcos Machado da Silva	14446/01	Assessor Técnico	GAP
Carlos Castilho do Nascimento	14195/01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura	SEMDRAG
Tarcisio Moura de Souza	7190/04	Assessor Técnico Agropecuário	SEMDRAG
Rogério de Oliveira Ferolla	14775/01	Secretário Municipal de Urbanismo (Respondendo)	SEMUR
Marcio Muzzi Barbosa	14619/01	Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento	SEMFAPLAN
Marcelly Meirelles Lins	15105/01	Chefe de Gabinete	SEMDEHPROC

Art. 2º - Os servidores responsáveis devem apresentar na SEMAD, cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Nada Consta do DETRAN, inadmitida a condução de viatura por servidor que não atenda ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º - Em caso de substituição do usuário, fica determinada a imediata comunicação ao Departamento Central de Controle de Viaturas – SEMAD, a fim de promover, o preenchimento do novo Termo de Responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WILLIAM PINTO MEDEIRO

Secretária Municipal de Administração (Respondendo)

Atos da Secretária Municipal de Saúde

O Subsecretário Municipal de Saúde, com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, e, considerando a **PORTARIA Nº 13/2022**, publicada no DOQ nº 102, de 01/06/2022,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 14/2022. DESIGNAR a servidora, **Michele de Jesus Guimarães Crespo**, matrícula 13255/01, Assessora Técnica de Infraestrutura – Estatutária /Comissionada, para Responder pela infraestrutura das Unidades, bem como outros prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, dentro do que preconiza suas atribuições e responsabilidades na lei de nº 1.432/18.

ROGERIO DE CARVALHO

Subsecretário Municipal de Saúde
Mat nº 14.499/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 6

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 100 DE 30 DE MAIO DE 2022, PARA QUE CONSTE:

Proc. 13.1433/2021

Onde se lê: "...**HOMOLOGO** a despesa no valor total inicialmente contratado de **R\$ 1.068.532,36** (Um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), para o período de 08 (oito) meses,..."

Leia-se: "...**HOMOLOGO** a prorrogação contratual para o período de 08 (oito) meses, sem acréscimo de valor,..."

ROGERIO DE CARVALHO
Subsecretário Municipal de Saúde
Mat nº 14.499/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 070/SEMED/22 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando a desistência de profissionais contratados,

RESOLVE:

Distratar a contar de 31/05/2022 a profissional:

CUIDADORES DE ALUNOS PCD
- Alessandra Santos Santana Porto

Distratar a contar de 02/06/2022 a profissional:

CUIDADORES DE ALUNOS PCD
-Melissa Ferreira Reis

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula:14193/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº208/COMSAQ/2022

AD Referendum do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, aprova o Relatório da III Conferência Municipal de Saúde Mental de Queimados.

Relatório da III Conferência Municipal de Saúde Mental de Queimados, convocada pelo o Decreto Nº 2754 publicado no DOQ de Nº 034, de 17 de fevereiro de 2022. A III Conferência Municipal de Saúde Mental de Queimados foi realizada nos dias 25 e 26 de março de 2022, no Teatro Escola Marlice Margarida Ferreira da Cunha.

A III Conferência Municipal de Saúde Mental de Queimados teve início no dia 25 de março de 2022 as 19:30 hs. Logo em seguida composição da Mesa composta por:

- Prefeito de Queimados - Sr. Glauco Barbosa Hoffmam Kaizer;
- Secretária Municipal de Saúde - Srª Marcelle Nayda Pires Peixoto;
- Presidente do Conselho de Saúde de Queimados Sr. Josué Silva da Costa;
- Representante da Comissão Organizadora - Sr. Marco Venicio;
- Representante do Departamento de Saúde Mental - Srª Tania Alves
- Representante da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores - Sr. Antônio Almeida;

- Abertura solene com o Hino Nacional e o Hino Municipal.
- Após houve a fala da Mesa.
- Apresentação cultural.
- Encerramento/ Coquetel.

Neste dia (25/03/2022) contamos com a presença de 96 (noventa e seis) participantes conforme assinatura no livro de presença.

No dia 26 de março de 2022 teve início às 08:00 hs, com credenciamento dos delegados e o Coffee Break. Em seguida fez-se a leitura do Regimento Interno pelo a Conselheiro de Saúde do Segmento Gestor, Anderson Nunes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 7

1º Palestra - Palestra Magna "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, rumo a avanços dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS". Palestrante: Psicóloga Gina Ferreira.

2º Palestra - Apresentação da Rede de Atenção Psicossocial Municipal e seus Desafios. Palestrante: Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Atenção Integral a Saúde Leandro Mendes Martins.

No final foi aberto para os questionamentos.

Às 13h30min, houve recesso para o almoço, retornando as 14h30min formando os grupos de trabalho para a elaboração das propostas dos 4 eixos temáticos.

Seguiu para Deliberação das Propostas

EIXO I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania:

Proposta Municipal: Dinamizar os ambulatórios de saúde mental de modo a garantir um trabalho integrado às demais clínicas de saúde e aos outros serviços de saúde mental a nível das três esferas de governo;

Proposta Municipal: Garantir a emergência de Acolhimento as Crises com a implantação do CAPS III;

Proposta Estadual e Nacional: Garantir a continuidade dos serviços residenciais terapêuticos e fortalecer e ampliar o programa de volta para casa;

Proposta Municipal: Garantir a redução de danos em parceria com as secretarias afins. Viabilizando RH com perfil específico para o programa;

Proposta Estadual e Nacional: Garantir a política de redução de danos como proposta de acompanhamento aos usuários de álcool e outras drogas;

Proposta Estadual e Nacional: Garantir a ampliação e implementação da política de saúde mental na infância adolescência e juventude, fortalecendo as políticas integrais e direito a convivência familiar e comunitária e os programas socioeducativos para essa faixa etária;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir atendimento digno e humanizado aos munícipes em situação de encarceramento no sistema prisional e sobre medidas socioeducativas;

Proposta Municipal: Implantar e implementar Centro Especializado de Reabilitação com todos os profissionais específicos;

Proposta Municipal e Estadual: Ampliar os serviços de atendimento integral a saúde das crianças e adolescentes com necessidades especiais e TEA;

Proposta Municipal: Garantir saúde bucal especializada a crianças e adolescentes com necessidades especiais e TEA;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir a política pública de prevenção e posvenção do suicídio e integralidade no cuidado na atenção primária a saúde e especializada;

Proposta Municipal: Garantir que a SEMUS construa unidades próprias para os dispositivos de saúde mental, conforme foi colocado no PPA;

Proposta Municipal: Garantir a prioridade do atendimento para as pessoas com TEA e pessoas com deficiência conforme lei vigente;

Proposta Municipal: Garantir veículo próprio e adequado para visita domiciliar, busca ativa, participação em eventos fora e dentro do município para o programa de saúde mental;

Proposta Municipal: Garantir que a SEMUS através da CAF faça a dispensação todo o medicamento necessário para o tratamento dos pacientes da saúde mental;

Proposta Municipal: Reestruturação do quadro de funcionários do departamento de saúde mental em caráter de urgência para reposição e ampliação das atividades e projetos;

Proposta Municipal: Garantir atividades de educação permanente direcionadas para os profissionais médicos acerca do tema dos efeitos do excesso de medicalização;

Proposta Municipal: Garantir intersetorialidade entres secretarias afins, principalmente Defesa Civil, Ordem Pública, Assistência social e Educação;

Proposta Municipal e Estadual: Garantir a continuidade da educação permanente para os profissionais da saúde mental;

Proposta Municipal: Garantir o atendimento humanizado, com espaço físico adequado e acolhimento participativo;

Proposta Municipal: Garantir atendimento psicológico para mulheres vítimas de violência.

EIXO II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 8

Proposta Municipal: Fortalecer e Garantir a participação das equipes de saúde mental infanto-juvenil no Fórum Popular Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente já existente;

Proposta Municipal: Garantir o acesso da locomoção das equipes de cada serviço de saúde mental;

Proposta Municipal: Garantir no concurso público para a Saúde até dezembro de 2023, vista aumentar o quadro de profissionais de Saúde Mental, garantindo o direito digno e condições de trabalho para atender a necessidade do trabalhador, com perfil especializado e com registro profissional no conselho regional;

Proposta Municipal: Garantir e reconstruir com mapeamento o trabalho de Rede Intersetorial, compatíveis a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;

Proposta Municipal: Capacitação continuada dos profissionais de saúde mental e avaliação das ações sejam estatutários, comissionados e contratados;

Proposta Municipal: Garantir profissionais para desenvolver atividades inerentes aos serviços com formação acadêmica e desenvolvimento curricular comprovados dentro da área específica;

Proposta Municipal e Estadual: Fortalecer o controle social para que o mesmo participe na formulação e avaliação das políticas de saúde mental;

Proposta Municipal: Garantir a educação continuada e permanente dos trabalhadores em saúde mental que atendam os pré-requisitos acadêmicos e de exercício profissional, devidamente registrados no conselho profissional;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir o acesso à informação de uso de tecnologia para facilitar a comunicação do fluxo de protocolos dos serviços de saúde mental, democratizando as informações.

EIXO III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:

Proposta Municipal e Estadual: Pactuação regional na CIR dos leitos de acolhimentos a crise psiquiátrica por no mínimo 72 horas;

Proposta Municipal: Garantir que haja intersetorialidade nos serviços da secretaria municipal de saúde (saúde mental) junto a outras secretarias e setores existentes;

Proposta Municipal: Implementar o caps álcool e drogas;

Proposta Municipal e Estadual: Promover a capacitação dos profissionais dos serviços em saúde mental e na atenção básica com foco nas práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS conforme garante a Portaria nº 971, de 03 maio de 2006;

Proposta Municipal: Mapear as Ações das Comunidades Terapêuticas Existentes no município de queimados e encaminhar aos órgãos competentes possíveis violações dos direitos humanos;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir ampliação e cobertura de serviço de Saúde Mental e Atenção Básica;

Proposta Municipal: A Prefeitura Municipal Queimados deve garantir a intersetorialidade entre as secretarias de saúde, assistência social, educação e secretarias afins;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir a implantação e implementação de equipe de saúde mental na atenção básica para fins de matriciamento em saúde mental composta por psiquiatra, psicólogo, psicopedagoga, enfermeiro, terapeuta ocupacional e assistente social;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir o fortalecimento e ampliação da RAPS;

Proposta Municipal: Garantir que as contratações levem em consideração o perfil e formação técnica na área de saúde mental;

Proposta Municipal e Estadual: fomentar atividades de educação permanente na saúde mental e atenção básica com foco no discurso sobre raça gênero e sexualidade;

Proposta Municipal: Fomentar a continuidade do fórum de saúde mental com a presença de toda a rede Intersetorial.

EIXO IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Implantar e Implementar serviço diferenciado de atendimento as Pessoas com Transtorno Mental derivado da Pandemia;

Proposta Municipal: Garantir o Olhar Diferenciado com a Saúde do Servidor da Saúde;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir condições iguais para todos. Respeitando a cor, etnia, orientação sexual, credo. Cumprindo a constituição de 1988;

Proposta Municipal: A SEMUS garantir a utilização de tecnologias de teleatendimento como inovações do cuidado psicossocial a população;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 9

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: As três esferas de governo garantam as condições dignas fornecendo treinamento e EPI's para os trabalhadores. Em caso de agravo que seja garantido o tratamento junto com o acompanhamento em caso de pós covid-19;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: As três esferas do governo cumprir a portaria 204 em relação as notificações de agravos do covid-19 nos trabalhadores independentes das categorias, para podermos fazer um melhor recorte;

Proposta Municipal: A SEMUS garantir a utilização de tecnologias de teleatendimento como inovações do cuidado psicossocial a população;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir condições dignas e fornecer treinamento e EPI's para os trabalhadores. Em caso de agravo que seja garantido o tratamento junto com o acompanhamento em caso de pós covid-19;

Proposta Municipal, Estadual e Nacional: Garantir a continuidade do acompanhamento as notificações dos agravos por covid-19 relacionados a saúde mental;

Proposta Municipal: Garantir um olhar atento as questões pós covid-19 dos usuários da rede, atentando-se para os encaminhamentos que se façam necessários.

Delegados Eleitos:

Segmento de Usuários

Titular: Marco Venicio dos Santos - Grupo Social Integral Professor Amorim

Titular: Josué Silva da Costa - ONG. dos Aposentados e Pensionistas de Queimados

1ª Suplente: Márcia Rodrigues Augusto - Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED

2ª Suplente: Antonio Amorim Alves

Segmento do Profissional de Saúde

Titular: Veronica Amaral Luna da Silva

Suplente: Adriana Natalia Claudino Coelho

Segmento de Gestor

Titular: Tania Oliveira Ferreira Alves

Suplente: Daniela Souza Coelho

Neste dia (26/03/2022) contamos com a presença de 56 (cinquenta e seis) participantes conforme assinatura no livro de presença.

Às 18h00min houve o encerramento com agradecimento e entrega dos certificados

Queimados, 02 junho de 2022

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 208/COMSAQ/2022 de 02 de junho de 2022.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõem da 1ª Reorganização da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Novo Biênio – 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria Nº 917/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, do novo biênio 2021-2023.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2021, na qual foi definido pelo colegiado a 1ª Formação da Mesa diretora e Comissões Permanentes.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 10

Art. 1º. Tornar público a 1ª reorganização da Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Novo Biênio 2021-2023.

• **MESA DIRETORA**

- **Presidente:** Waldira Viol Soares Silva - **APAE**
- **Vice-Presidente:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Secretário Geral:** Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**
- **Secretário Sub-Adjunto:** Eunice Cavalcante – **SEMUS**
- **Coord. Comissão I:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coord. Comissão II:** Márcia da Silva Leal – **SEMFAPLAN**
- **Coord. Comissão III:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Coord. IV:** Luiz Augusto da Silva Macedo – **SEMDEHPROC**
- **Coord. V:** – Eunice Cavalcante - **SEMUS**

• **COMISSÕES PERMANENTES:**

I. COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA

- **Coordenador:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coordenador Adjunto:** Michelle de Carvalho Santos da Silva – **SEMFAPLAN**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**

II. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Coordenador:** Márcia da Silva Leal - **SEMFAPLAN**
- **Relator:** Silvio Carlos dos Santos Minas – **SEGOV**
- Waldira Viol Soares - **APAE**
- Fátima Gomes Olavo - **GOLFINHOS**

III- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FMAS

- **Coordenador:** Cristiane Lamarão - **SEMAS**
- **Relator:** Sandra Freitas François - **SEMUS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Waldira Viol Soares – **APAE**

IV- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS

- **Coordenador:** Luiz Augusto da Silva Macedo – **SEMDEHPROC**
- **Relator:** Nilda Pereira Casolare - **CCPJA**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**

V - COMISSÃO DE INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- **Coordenador:** Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**
- **Relator:** Ellis Benevides – **USUÁRIOS DO SUAS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Simone Lima dos Santos Silva – **SEGOV**

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Waldira Viol Soares
Presidente - CMAS

(Publicado no DOQ Nº 102, quarta feira, 01 de junho de 2022 e Republicado por incorreção no texto)

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõem da 2ª Reorganização da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Novo Biênio – 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria Nº 392/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, do novo biênio 2021-2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 11

Considerando o regimento interno do **CMAS Art. 5º**, onde se lê: "Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade".

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a 2ª reorganização da Composição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Novo Biênio 2021-2023.

• **MESA DIRETORA**

- **Presidente:** Waldira Viol Soares Silva - **APAE**
- **Vice-Presidente:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Secretário Geral:** Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**
- **Secretário Sub-Adjunto:** Eunice Cavalcante – **SEMUS**
- **Coord. Comissão I:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coord. Comissão II:** Márcia da Silva Leal – **SEMFAPLAN**
- **Coord. Comissão III:** Cristiane Lobo Lamarão - **SEMAS**
- **Coord. IV:** Josias de Oliveira Peixoto Junior – **SEMDEHPROC**
- **Coord. V:** – Eunice Cavalcante - **SEMUS**

• **COMISSÕES PERMANENTES:**

III. COMISSÃO DE POLÍTICAS E NORMAS DA ASSISTÊNCIA

- **Coordenador:** Janaína dos Santos Rodrigues B. Sousa - **SEMAS**
- **Coordenador Adjunto:** Michelle de Carvalho Santos da Silva – **SEMFAPLAN**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Nilda Pereira Casolare – **CCPJA**

IV. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Coordenador:** Márcia da Silva Leal - **SEMFAPLAN**
- **Relator:** Silvio Carlos dos Santos Minas – **SEGOV**
- Waldira Viol Soares - **APAE**
- André Anderson Pequeno de Oliveira - **GOLFINHOS**

V- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FMAS

- **Coordenador:** Cristiane Lamarão - **SEMAS**
- **Relator:** Sandra Regina Silva de Oliveira Freitas - **SEMUS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Waldira Viol Soares – **APAE**

VI- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO CMAS

- **Coordenador:** Josias de Oliveira Peixoto Junior – **SEMDEHPROC**
- **Relator:** Nilda Pereira Casolare - **CCPJA**
- Ivana Regina Bastos Monteiro – **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**

V - COMISSÃO DE INSTÂNCIA E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- **Coordenador:** Eunice da Silva Cavalcante - **SEMUS**
- **Relator:** Ellis Benevides – **USUARIOS DO SUAS**
- Jorge Antônio Tavares Peixoto - **FORUM DOS TRABALHADORES**
- Simone Lima dos Santos Silva – **SEGOV**

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Waldira Viol Soares
Presidente - CMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 12

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 008/2022

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar público o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 12/06/2021 à 11/06/2022, do servidor LUIZ PAULO DOS SANTOS, matrícula nº. 33/15, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

PREVIQUEIMADOS

Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022**:

REQUERIMENTO 554/2022 AUTORES: VEREADOR ELERSON LEANDRO E VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA AO ILMO SR. CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS."

Queimados, 01 de Junho de 2022.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº472/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. LEONARDO DE MENEZES MOURA".

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao *Ilmo. Sr. LEONARDO DE MENEZES MOURA*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº473/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

"Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. NILSON FERNANDO NUNES".

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao *Ilmo. Sr. NILSON FERNANDO NUNES*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº474/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORES: VER. ELERSON LEANDRO ALVES E VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE PIRES PAES”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. Dr. **JORGE HENRIQUE PIRES PAES**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº475/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORES: VER.

CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA

VER. ELERSON LEANDRO ALVES

VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Exmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ CECILIANO”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Exmo. Sr. **DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ CECILIANO**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº476/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

AUTORES: VER.

CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA

VER. ELERSON LEANDRO ALVES

VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Sr. **ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 14

REQUERIMENTO Nº552/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 24ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

EDNALDO VELOSO MENEZES

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº553/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.
AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 24ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

RODRIGO SILVA DE MORAES
THIAGO SIMÕES DE SOUZA
PÉRICLES GOMES DA SILVA
DEJAILSON LUIZ CAROLINO
MÁRCIA VAZ CARVALHO DA SILVA
MARCELO RODRIGO GONÇALVES DA SILVA SANTOS
CLEVELSON FRANCELINO FERREIRA DO CARMO
GEISON GOMES DE OLIVEIRA
ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA
RAYSSA CAROLINE DE MELO OLIVEIRA
JOSÉ MARIA DO CARMO ALVES
ADEMIR MEDEIROS

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo terceiro e último Edital, Cita o servidor abaixo relacionado por possível abandono de cargo, em razão de não existir outro meio para efetivar a citação, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO, Médico Clínico Geral, matrícula 13807/01, lotado na SEMUS - sindicância 2747-2020-06.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09h às 16h.

Queimados, 02 de junho de 2022.

Alda de Mello Teixeira
Sindicante

Ana Mª Silva de Souza Bernardes
Sindicante

Fagner Nascimento de Souza
Sindicante

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 103 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 15

EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo presente Edital, em razão de não lograr êxito por citação pessoal, cita a servidora abaixo relacionado por possível acumulação ilícita de cargo, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

KARINA DE ARQUINO COELHO, Professor II, matrícula 11465/01, lotada na SEMED - sindicância 2003-2020-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

Queimados, 02 de junho de 2022.

Alda de Mello Teixeira
Sindicante

Ana M^a Silva de Souza Bernardes
Sindicante

Fagner Nascimento de Souza
Sindicante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6.2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Links de Internet Banda Larga via fibra ótica com wifi com velocidade mínima de 200 Mbps para utilização na Sede da Secretaria de Municipal de Saúde (SEMUS) e em todas as unidades de saúde subordinadas à SEMUS, totalizando 41 pontos, incluindo fornecimento de todos equipamentos e insumos necessários para instalação, configuração e manutenção para o correto funcionamento das conexões, quando for o caso, conforme estabelecido nos anexos do Termo de Referência e no Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0084.2022

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. **DATA / HORA: 13/06/2022 às 10:00 horas.**

Obs. Havendo divergência entre a descrição do item no ComprasNet e a do edital, prevalecerá a do edital.

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 7.2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos e equipamentos no âmbito da Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0167.2022

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1170 – Vila Pacaembu – CEP:26.323.292– Centro, das 09:00 às 16:00 horas, mediante à entrega de uma resma de papel A4 e carimbo contendo o CNPJ da Empresa. **DATA / HORA: 14/06/2022 às 9:00 horas.**

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro